



PROCESSO Nº : 53.820-5/2023 (AUTOS DIGITAIS)  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL  
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

### DESPACHO Nº 70/2024

Considerando a C.I nº 30/2024 (nº doc.: 494156/2024) oriunda da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, enviada pelo SIGED, em 23/07/2024, determino a **devolução** dos autos para juntada do protocolo nº **183103-8/2024**.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 23 de julho de 2024.

(assinatura digital<sup>1</sup>)  
**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
Procurador de Contas

<sup>1</sup> - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

